



LEI Nº 194/2021

Súmula: Inclui no PPA para o período de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021, metas para ações específicas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I) Incluir no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 (Lei nº 22/2017), junto ao Programa de “**Gestão Municipal do Meio Ambiente – código 1650**” e **Ações 3.064 e 3.067**, meta financeira para o **Exercício de 2021** que especifica conforme quadro abaixo:

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	-	607.930,00	231.318,00	617.324,02	1.456.572,02
02.10-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-	607.930,00	231.318,00	617.324,02	1.456.572,02
18-Gestão Ambiental	-	607.930,00	231.318,00	617.324,02	1.456.572,02
541-Preservação e Conservação Ambiental	-	607.930,00	231.318,00	617.324,02	1.456.572,02
1650-Gestão Municipal do Meio Ambiente	-	607.930,00	231.318,00	617.324,02	1.456.572,02
3.064.000-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO/REFORMA DA INFRAESTRUTURA BARRAÇÃO RECICLAGEM	-	607.930,00	231.318,00	207.324,02	1.046.572,02
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	-	607.930,00	231.318,00	207.324,02	1.046.572,02
0-Recursos Ordinarios (Livres)	-	124.283,00	-	41.464,80	165.747,80
1004-CONVENIO 450046676 ITAIPU BINACIONAL	-	483.647,00	231.318,00	-	714.965,00
1041-CONVENIO ITAIPU BINACIONAL	-	-	-	165.859,22	165.859,22
3.067.000-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA COM PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS Detalhamento: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA COM PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS	-	-	-	410.000,00	410.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	410.000,00	410.000,00
0-Recursos Ordinarios (Livres)	-	-	-	140.000,00	140.000,00
1041-CONVENIO ITAIPU BINACIONAL	-	-	-	270.000,00	270.000,00
TOTAL DO PPA	-	607.930,00	231.318,00	617.324,02	1.456.572,02



II) Incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei nº 157/2020 Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal), meta financeira para o **Exercício de 2021**, que especifica conforme quadro abaixo:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	617.324,02	617.324,02
02.10-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	617.324,02	617.324,02
18-Gestão Ambiental	617.324,02	617.324,02
541-Preservação e Conservação Ambiental	617.324,02	617.324,02
1650-Gestão Municipal do Meio Ambiente	617.324,02	617.324,02
3.064.000-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO/REFORMA DA INFRAESTRUTURA BARRACÃO RECICLAGEM		
	207.324,02	207.324,02
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	207.324,02	207.324,02
0-Recursos Ordinarios (Livres)	41.464,80	41.464,80
1004-CONVENIO 450046676 ITAIPU BINACIONAL	-	-
1041-CONVENIO ITAIPU BINACIONAL	165.859,22	165.859,22
3.067.000-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA COM PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS		
	410.000,00	410.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00	410.000,00
0-Recursos Ordinarios (Livres)	140.000,00	140.000,00
1041-CONVENIO ITAIPU BINACIONAL	270.000,00	270.000,00
TOTAL DA LDO	617.324,02	617.324,02

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 05 de outubro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO